

AVISO DE PRORROGAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 20/2014

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício das competências que lhe foram outorgadas pelos arts. 8º, incisos XXI, XXV e XLVI, e 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto no art. 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na Instrução Normativa nº 18, de 17 de fevereiro de 2009, e considerando o deliberado na Reunião Deliberativa da Diretoria realizada em 13 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Prorrogar, para até as 18 horas do dia 1º de fevereiro de 2015, o término do prazo para o encaminhamento das contribuições relativas à proposta de resolução que estabelece a metodologia de cálculo do fator X a ser aplicado nos reajustes tarifários anuais para o quinquênio 2015-2019 decorrente da 1ª (primeira) revisão dos parâmetros de concessão prevista no contrato de Concessão do Aeroporto Internacional de São Gonçalo do Amarante - ASGA, submetida a audiência pública nos termos do Aviso de Audiência Pública nº 20/2014, publicado no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2014, Seção 3, página 4.

As referidas contribuições deverão ser encaminhadas à Agência por meio do formulário eletrônico próprio disponível no endereço www.anac.gov.br/transparencia/audienciasPublicasEmAndamento.asp.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Diretor-Presidente